Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 55.50.00.00-5 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme o disposto no processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme o disposto no processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme o disposto no processo de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1.º Preço proposto para a refeição dos funcionários da autarquia — 50%;
2.º Qualidade do serviço proposto — 30%;
3.º Retribuição à concedente — 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
15/DATN/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 06/08/2007.
Custo: 150 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção dos pedidos escritos.
As cópias serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado acrescido de IVA, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da AGERE, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
20/08/2007
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Poderão assistir todos os interessados, só poderão intervir os devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 21/08/2007
Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da administração.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

27 de Junho de 2007. — O Administrador Executivo, *Nuno Ribeiro.*
2611027347

ÁGUAS DO CÁVADO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Cávado, S. A.**	À atenção de **Direcção de Infra-Estruturas**
Endereço **Lugar de Gaído, Barcelos**	Código postal **4755-045**
Localidade/Cidade **Areias de Vilar, Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **+351 253919020**	Fax **+351 253919029**
Correio electrónico **infraestruturas@aguas-cavado.pt**	Endereço Internet (URL) **www.aguas-cavado.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Cávado e Ave — Subsistema de Barcelos — Sector de Monte Fralães.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e instalação de condutas de abastecimento de água e acessórios de percurso. Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas do Reservatório de Monte Fralães e da Estação Elevatória de Viatodos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Barcelos.

Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.23.110-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.210-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.250-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.252-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.24.720-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.26.142-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.26.230-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Fornecimento e instalação de conduta de abastecimento de água com uma extensão aproximada 1,4 km em FFD DN150. Fazem parte os acessórios e órgãos anexos às condutas e a instalação das bainhas para enfiamento do cabo de sinal de telegestão.
Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas relativos ao Reservatório de Monte Fralães, com 2 m^3 × 400 m^3 de capacidade, incluindo câmara de manobra, arranjos exteriores, acesso e drenagem.
Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem dos equipamentos e das instalações eléctricas relativos à Estação Elevatória de Viatodos. Prevê-se a instalação de (1 + 1) grupos electrobomba em paralelo, para um caudal de 19 l/s e uma altura manométrica de 130 m.
O preço base é de 550 000 euros O valor de orçamento de projecto é 582 500 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
O preço base é de 550 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 210 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação, nos termos do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI); devendo conter a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; as 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;
b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A capacidade económica e financeira será avaliada nos termos do disposto dos n.os 19.1 e 19.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes só serão considerados aptos, em termos de capacidade técnica, os concorrentes que reúnam os seguintes requisitos técnicos mínimos, sob pena de serem excluídos:
a) Terem executado, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso que inclua, obrigatoriamente:
*a*1) A construção de um reservatório (ou estação elevatória) com instalação de equipamento de valor (valor final da obra) não inferior a 200 000 euros;
*a*2) A instalação de condutas adutoras em FFD ou aço de valor (valor final da obra) não inferior a 100 000 euros.
A comprovação será efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente às autorizações indicadas no n.º 6.2 do programa de concurso;
b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência em obras de idêntica natureza, comprovado por documento a apresentar de acordo com a alínea *g*) do n.º 15.1 do programa de concurso.
Serão considerados não aptos, em termos de capacidade técnica, os concorrentes que não satisfaçam qualquer um dos requisitos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 50%.
2 — Valia técnica da proposta — 50%:
2.1 — Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%;
2.2 — Programa de desenvolvimento dos trabalhos — 20%;
2.3 — Caracterização do equipamento — 10%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
EM.081 — Subsistema de Barcelos — Sector de Monte Fralães.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da Águas do Cávado, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
035 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Lugar de Gaído, Barcelos, 4755-045 Areias de Vilar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

27 de Junho de 2007. — Presidente do Conselho de Administração, *José Carlos Tentúgal Valente.*

2611027190

ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Águas do Norte Alentejano, S. A.
Endereço postal:
Rua da Casa de Saúde, 5, 1.º
Localidade:
Portalegre.
Código postal:
7300-137.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Águas do Norte Alentejano, S. A.
Telefone:
245302100.
Fax:
245302101.
Correio electrónico:
geral@adna.com.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima de capital exclusivamente público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Norte Alentejano — lote 1 — concelhos de Portalegre, Marvão e Castelo de Vide.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O concurso tem por objectivo: (1) os fornecimentos, as montagens, os ensaios e a colocação em serviço dos equipamentos hidromecânicos e electromecânicos, da instrumentação, da alimentação eléctrica, das instalações eléctricas e dos quadros de força motriz, de comando e de comunicações dos pontos de entrega de caudais e dos pontos de medição de níveis; (2) a execução dos trabalhos de execução de câmaras de válvulas, casetas e esteiras técnicas para constituição de pontos de entrega de caudais; (3) a execução dos trabalhos de adaptação e de reabilitação de câmaras de manobras de reservatórios para a instalação de pontos de entrega de caudais e de pontos de medição de níveis; (4) os fornecimentos, as montagens, os ensaios e a colocação em serviço dos equipamentos, dos sistemas informáticos, dos sistemas de comunicação e das instalações eléctricas socorridas na constituição do Centro de Despacho, na ETA da Apartadura, e do Centro de Controlo, na sede da AdNA.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 32441200.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 32500000.
Vocabulário principal: 33252000.
Vocabulário principal: 45232150.
Vocabulário principal: 45310000.
Vocabulário principal: 50900000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O objecto do fornecimento de bens e serviços inclui o fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema de Telegestão — lote 1, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento Água e de Saneamento do Norte Alentejano, conforme mapa de quantidades anexo ao programa de concurso, bem como a elaboração do respectivo plano de segurança e saúde da fase de execução.
Valor estimado, sem IVA: 950 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA, nos termos do disposto no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento dos trabalhos da empreitada será em regime de preço global, quer para os fornecimentos, as montagens e os ensaios dos equipamentos, das instalações eléctricas, da instrumentação, dos sistemas de comunicações e dos sistemas informáticos, bem como dos trabalhos de construção civil necessários, sendo o financiamento da responsabilidade exclusiva da Águas do Norte Alentejano, S. A., e os pagamentos efectuados com observância do disposto na proposta vencedora, complementadas pelas disposições do caderno de encargos que a eles digam respeito.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, neste caso conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cumulativamente com as seguintes condições:
1 — Quanto às empresas titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), as que apresentem:
a) Alvará válido correspondente às seguintes habilitações:
i) Das 1.ª, 7.ª e 14.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados respeitantes a cada subcategoria, salvo no caso da subcategoria respeitante ao tipo de trabalhos mais expressivo, cuja classe deverá corresponder ao valor global da proposta;
b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 2 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sem prejuízo do disposto na alínea *a*) anterior, o concorrente pode recorrer a subcontratados, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
2 — Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes